

PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de União da Vitória
Para:	CEPE
Assunto:	Novo Projeto Político Pedagógico de Letras Português e Inglês – Licenciatura
Protocolo nº:	16.064.386-2

1 – Histórico

Trata-se de pedido de novo Projeto Político pedagógico do curso de Letras Português e Inglês do Campus de União da Vitória. O processo está instruído com parecer da Divisão de Graduação do Campus; Atas do Colegiado e do Conselho de Centro de Área. O projeto apresenta carga horária de 3.510 horas, turno de funcionamento noturno, 40 vagas anuais e regime de matrícula seriado anual com disciplinas semestrais.

2 – Análise

- 1- No item 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO – o ano de implantação refere-se a nova matriz, portanto o adequado é colocar 2020.
- 2- O curso apresenta carga-horária de 4266 h/a o que equivale a 3555 horas.
- 3- No item 3.3 – Concepções e princípios pedagógicos: traz esses elementos relativos a área de português fica frágil a concepção da língua inglesa.
- 4- Com relação a metodologia apresentam a concepção teoria, destacam as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, fundamentam-se nos diferentes saberes e dizem estar adequados a legislação, mas o texto está confuso.
- 5- A prática como componente curricular se constitui um espaço para veiculação entre teoria e prática, garantindo uma sólida vivência profissional desde os primeiros anos da graduação, de forma supervisionada pelo professor de cada disciplina. Para que o graduando tome conhecimento das diversas facetas da linguagem humana e sua aplicação em inúmeros campos da atividade humana. Entendendo-se como tal, atividade que permita ao aluno adquirir experiência profissional específica, propiciando reflexão crítica sobre os conhecimentos envolvidos na sua relação com a sociedade. As respostas apresentadas não deixam claro como esse importante elemento da formação de professores será executado no curso.

- 6- Continua no texto aparecendo a denominação Extravestibular, termo não utilizado nos documentos institucionais.
- 7- Quanto a atuação profissional, é necessário rever pois apresenta confusão entre perfil profissional e mercado de trabalho – continua apresentando conteúdo do perfil profissional no mercado de trabalho

8- Na proposta da matriz curricular não se separa as horas de estágio e optativas

9- Observações da matriz curricular

9.1- A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II. A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I. A Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Trabalho de Conclusão II. Muitos pré-requisitos dificultam para o aluno que tranca e/ trabalhador

9.2 A carga horária de extensão, de acordo com a legislação, não é acrescida à carga horária total do curso, mas sim, permeiam atividades regulares do curso. Ou seja, algumas atividades regulares são também atividades de extensão.

9.3 PCC A carga horária da Prática de Componente Curricular será exercida pelo acadêmico em horário extraclasse, com orientações em aula pelo professor de cada disciplina, conforme descrição no Plano de Ensino.

9.4 A carga horária da disciplina semipresencial está em consonância com a legislação (Portaria nº 1134/2016-MEC), bem como atende o regulamento de oferta e funcionamento de disciplinas semipresenciais nos cursos de graduação, conforme disposto na Resolução nº 007/2018- CEPE/Unespar.

Obs.: O significativo aumento da carga horária das disciplinas de Estágio e Literaturas, acordes aos seus respectivos períodos, demandará a necessidade de contratação docente de modo a dirimir a carga horária conforme os ditames da legislação vigente (Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015). Há um grande aumento da carga horária total do primeiro ao último semestre do curso o que precisa ser observado também a partir do perfil de aluno trabalhador.

3 – Parecer

Considerando o apresentado na análise, esta Câmara de Graduação é de **parecer desfavorável** à aprovação do PPC proposto, em virtude do descrito na análise. É o parecer.

Paranavaí, 31 de outubro de 2019

Antonio Marcos Dorigão
Jackelyne Corrêa Veneza;
Jorge Leandro Delconte Ferreira
Maria Simone Jacomini Novak
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção